# LEI Nº 5.196/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).**

**Suplementação**

| | |
|---|---|
| 13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 13.001.10.301.0029.2.215. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB | |
| 140 - 3.3.90.46.00.00 16000100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 1.000.000,00 |
| 13.001.10.302.0029.2.221. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC | |
| 141 - 3.3.90.46.00.00 16000100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 2.000.000,00 |

**Total Suplementação: R$ 3.000.000,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto **no art. 43, da Lei 4.320/64.**

**Receita**

| | |
|---|---|
| Receita:1.7.1.9.99.03.02.01010000 Fonte: 16000100 | 2.000.000,00 |
| Receita:1.7.1.9.99.03.02.01020000 Fonte: 16000100 | 1.000.000,00 |

**Total da Receita: 3.000.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de maio de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 18/05/2023 - 09:48, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/72464. Folha 1 de 1